

PROJETO DE LEI N° 0.68-14, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 1.632.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.632.000,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e dois mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

		.	
ORGAO:	7	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-VINCULADO	
FUNÇÃO :	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÂO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	52	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1211	PROG. CONSTRUÇÃO UBS CAFIFAS	
ELEMENTO :	449052000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 408.000,00
RECURSO:	4935	CONSTRUÇÃO REQUAL. UBS	
ORGAO:	7	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÂO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	52	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1212	PROG. CONSTRUÇÃO UBS CHÁCARA	
ELEMENTO :	449052000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 408.000,00
RECURSO:	4935	CONSTRUÇÃO REQUAL. UBS	
ORGAO:	7	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÂO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	52	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1213	PROG. CONSTRUÇÃO UBS DR. AYUB	
ELEMENTO:	449052000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 408.000,00
RECURSO:	4935	CONSTRUÇÃO REQUAL. UBS	
ORGAO:	7	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-VINCULADO	
FUNÇÃO:		SAÚDE	
SUB FUNÇÂO		ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:		INVESTIMENTOS EM SAÚDE	
PROJ/ATIV:		PROG. CONSTRUÇÃO UBS RIO URUGUAI	
ELEMENTO:		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 408.000,00
		1	1 +



RECURSO: 4935 CONSTRUÇÃO REQUAL. UBS

TOTAL: R\$ 1. 632.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial o Convênio com o Ministério da Saúde conforme Portaria nº 340 de 4 de Março de 2013.

TOTAL: R\$ 1.632.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



PROJETO DE LEI N° 068-14, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei n° 068/14, de 18.12.14, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial, a fim de adequar o orçamento da Secretaria Municipal da Saúde para construção das Unidades Básicas de Saúde para os bairros Cafifas, Chácara, Dr Ayub e Cerrinho Dois Umbus.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

GIL MARQUES FILHO Prefeito